



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 21 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 2296



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 125/2018)	2
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 125/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2018:

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial superficial da via principal, no povoado de Santana do Rio da Dona, Zona Rural do município de Conceição do Almeida–Bahia, conforme convênio CONDER/PMCA nº. 039.18. CONTRATADA: MM3 Engenharia Ltda/CNPJ nº. 11.346.240/0001-69. MOTIVO: Acréscimos: R\$ 65.863,84 (19,28%) – Supressões: R\$ 8.637,16 (16,76%). Conceição do Almeida-BA, 16/12/2019. Adailton Campos Sobral – Prefeito.

RETIFICAÇÃO | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 125/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

OITAVO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 125/2018

(Retificação: Desconsiderar publicação ocorrida na edição nº. 2289, de 07/01/2020)

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2018 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA MM3 ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MM3 ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.346.240/0001-69, com sede na Rua Duarte Guimarães, nº. 114, Térreo, Centro, na cidade de Ubaíra - Bahia, CEP 45.310-970, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

I – Acréscimos nos quantitativos, referente a serviços executados não previstos anteriormente, na ordem de aproximadamente 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento) do valor originalmente contratado (R\$ 341.533,73), no importe de **R\$ 65.863,84 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);**

II – Supressão quantitativa de diversos itens, visando a adequação à realidade das obras e serviços na ordem de 16,76% (dezesseis vírgula setenta e seis por cento) do valor originalmente contratado, no importe de **R\$ 57.226,68 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito reais).**

III – Feitos os ajustes acima, calculou-se um acréscimo ao valor do contrato no importe de R\$ 8.637,16 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), que será empenhado na dotação orçamentária respectiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo é procedente do Contrato nº. 125/2018, como resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 002/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DA VIA PRINCIPAL DO POVOADO DE SANTANA DO RIO DA DONA, TERCEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 039/2018/CONDER/PMCA..**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas e deduções com o presente termo correrão à conta da mesma dotação orçamentária em que se encontra empenhado o contrato original.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Inciso I, 'a' e 'b' da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e § 1º do art. 65 da lei 8.666/93, consubstanciando a Cláusula Treze do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento, exceto os aditamentos de prorrogação de prazos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

O presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 16 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____

Oitavo Termo Aditivo (unilateral) ao Contrato nº. 125/2018

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1